



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº: 244589/2015
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEIS: NOVELI & ANGELONI LTDA –ME – SANSIO LEONARDO NOVELI
(REPRESENTANTE LEGAL)
JOSÉ DE SOUSA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT
(GESTÃO 2009/2012)
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

DESPACHO

I - Notifique(m)-se o(s) interessado(s), via edital, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT Nº 14/07, com as redações das Resoluções 018 e 022/2013-TCE, para que, no prazo de 05 (cinco) dias improrrogáveis, apresente(m) **ALEGAÇÕES FINAIS** em face do Relatório Técnico Preliminar (documento nº 131243/2016 e seus anexos).

“ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº ____ /DN/2016

PROCESSO Nº: 244589/2015
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
RESPONSÁVEIS: NOVELI & ANGELONI LTDA –ME – SANSIO LEONARDO NOVELI
(REPRESENTANTE LEGAL)
JOSÉ DE SOUSA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT
(GESTÃO 2009/2012)
RELATOR : CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

Considerando que todas as tentativas de citação foram infrutíferas, **NOTIFIQUE-SE** o senhor **JOSÉ DE SOUSA - EX-PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAVAÍ/MT (GESTÃO 2009/2012)** e a empresa **NOVELI & ANGELONI LTDA –ME – SANSIO LEONARDO NOVELI (REPRESENTANTE LEGAL)**, via edital, nos termos do § 2º do artigo 141 da Resolução TCE/MT 14/2007, para que no prazo de **05 (cinco) dias** improrrogáveis, a contar da publicação desta notificação, apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, referente ao Relatório Técnico Preliminar (documento nº 131243/2016 e seus anexos) caso entendam necessário, vedada a juntada de documentos.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Telefones: (65) 3613-7511 / 7513 - Fax: 3613-7512
e-mail: gab.domingosneto@tce.mt.gov.br

Dito relatório encontra-se disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal, ficando desde já permitido aos interessados, aos seus procuradores ou a terceiros autorizados por escrito, obterem cópia mediante pagamento ou gravar o conteúdo em meio magnético a ser por eles fornecidos.

Em caso de constituição de Procurador, deverá ser juntado Instrumento Procuratório Específico, não se admitindo Procurações Institucionais (portarias, delegações, etc.) para efeitos de representações pessoais.

PUBLIQUE-SE”

II - Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Gabinete de Conselheiro, Cuiabá, 21 de outubro de 2016.

(Assinatura Digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **DOMINGOS NETO**

Relator